



Estado do Rio de Janeiro.  
Prefeitura Municipal de Itaperuna.  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.  
Rua Izabel Vieira Martins, N° 131, 1° Andar, Sala 22  
Bairro: Presidente Costa e Silva  
Cidade: Itaperuna / Cep. 28300-000  
Prédio da Prefeitura Municipal.  
Telefone: 022 3822 2228  
E-mail: suas.itaperuna@gmail.com

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ**

**RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**


(Publicada no site da Prefeitura Municipal de Itaperuna em outubro de 2022)

Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ, na forma do artigo 7º, I e II, da Lei 946, de 08 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de Itaperuna/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
Luiza Costa de Araújo  
Presidente do Conselho

